

AVISO DE ABERTURA

Horário N.º 3

Abertura de concurso de contratação de escola para Técnico Especializado

Armando Ribeiro Félix, diretor do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, informa que se encontra aberto, na aplicação informática online da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, para contratação de um Técnico Especializado com formação superior a exercer funções no Serviço de Psicologia e Orientação no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, de acordo com os critérios a seguir enunciados.

1- Horário a concurso:

Um horário temporário de 35 horas para um Técnico especializado em Psicologia para exercer funções no **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**.

2- Critério geral de admissão:

Serão admitidos a concurso **técnicos com habilitação superior em Psicologia e membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses**.

Critérios Específicos: Experiência no desempenho de funções em Serviços de Psicologia e Orientação, em Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas ou privadas.

3- Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos do n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

A) **Número de anos de experiência profissional** (ponderação de 35%).

B) **Avaliação do portefólio** (ponderação de 30%).

C) **Entrevista de avaliação de competências** (ponderação de 35%).

A) Número de anos de experiência profissional (35%).

Subcritério e respetiva subponderação:

- Mais de 10 anos de experiência profissional na área a concurso – 20 pontos
- De 6 até 9 anos de experiência profissional na área a concurso – 16 pontos
- Até 5 anos de experiência profissional na área a concurso – 8 pontos
- Sem experiência profissional de experiência profissional na área a concurso – 0 pontos

B) Avaliação do portefólio (30%).

Subcritério e respetiva subponderação:

▪ **1. Habilitações Académicas para a função (5%)**

Licenciatura em Psicologia	12
Mestrado/ Especialização em Psicologia (área não escolar)	14
Doutoramento em Psicologia (área não escolar)	16
Mestrado/Especialização Psicologia (área Escolar e/ou Educacional)	18
Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional)	20

▪ **2. Classificação Académica (5%).**

18,500 a 20,00	20
16,500 a 18,499	18
14,500 a 16,499	16
12,500 a 14,999	14
10 a 12,499	12

- **3. Formação especializada nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar (só serão contabilizadas as formações em que conste o número de horas de formação, o nome da formação, o local e a data relativas às áreas de formação supra mencionadas – 10%).**

> 200 horas	20
De 140 horas a 199 horas	18
De 100 horas a 139 horas	14
De 50 horas a 99 horas	10
Até 49 horas	5
Sem formação	0

- **4. Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado – 10%).**

> 6 anos	20
3 a 5 anos	16
Até 2 anos	8

Nota importante : Inclusão dos comprovativos, em anexo, ao portefólio digital.

Documentos de envio obrigatório, sob pena de exclusão do concurso:

- Comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Comprovativos das informações apresentadas nos pontos 1, 2, 3 e 4 do ponto B – Avaliação do Portefólio.

Não serão consideradas válidas informações não comprovadas documentalmente pelo que não serão pontuadas.

C) Entrevista de avaliação de competências (35%).

Subcritério e respetiva ponderação:

- Competências de comunicação e relacionamento interpessoal (10%).
- Reflexão sobre a experiência profissional em contexto escolar (25%).

4. Operacionalização da seleção:

O portefólio, a enviar para o -email, geral@diogocao.edu.pt deve ser remetido no modelo que consta, em anexo, ao presente Aviso de Abertura até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE.

Critério de desempate: classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

5. Fatores de exclusão:

- Não estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- Não enviar o portefólio dentro do prazo de candidatura para o -email indicado.
- Não comprovação dos dados registados para avaliação do portefólio.

Vila Real, 1 de setembro de 2025,
O Diretor,

Portefólio

Técnico(a) de Psicologia

1. Identificação do(a) Candidato(a):

Nome:

Nº CC:

Data de Nascimento:

Morada:

Telemóvel e e-mail

Nº candidato DGAE:

Nº Ordem dos Psicólogos Portugueses

1. Habilitações Académicas (marcar com um X). **Anexar comprovativo.**

Licenciatura em Psicologia _____

Mestrado/ Especialização em Psicologia (área não escolar) _____

Doutoramento em Psicologia (área não escolar) _____

Mestrado / Especialização em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) _____

Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) _____

Identificação do(s) Curso(s) e instituição de ensino superior:

2. Classificação Académica (marcar com um x).

18,500 a 20,00	
16,500 a 18,499	
14,500 a 16,499	
12,500 a 14,999	
10 a 12,499	

3. Formação Especializada nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar (só serão contabilizadas as formações onde conste o número de horas de formação).

Designação(ões) da(s) formação(ões) e respetivo número de horas (escrever abaixo):

4. Experiência Profissional em Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado):

> 6 anos	20
3 a 5 anos	18
Até 2 anos	8

Indicar o(s) Agrupamento(s) de Escolas ou Escola(s) não Agrupada (s) pública(s) onde exerceu funções em SPO, respetivo ano letivo e número de anos de contrato (ou horas) (escrever abaixo):

Outros elementos / dados relevantes:

